



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVAI CANTI JUCA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FÉLIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MERO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO

DIRETOR DO 1º CAO
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
WLADIA BESSA DA CRUZ

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 961/05

Interessado: Ramilson Cruz de França.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Requerimento de sustação do Edital nº 01/2005, referente as eleições para Prefeito Comunitário do Complexo Benedito Bentes. Pela remessa dos autos à Promotoria da Fazenda Municipal". Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 1.316/05

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Processo disciplinar nº 32/02 - Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Representação - Notícia de supostos ilícitos praticados pela representada no exercício de sua função. Não configurada hipótese de foro privilegiado por prerrogativa de função. Pelo encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital".

Proc: 1.377/05

Interessado: Dr. Sílvio Menezes Tavares, Promotor de Justiça aposentado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário - Hipótese de Isenção de Imposto de Renda. Procedimento junto a Receita Federal IN/SRF nº 210/02 e encaminhamento à Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas para restituição do imposto de renda retido do período de janeiro a abril do corrente ano. Procedimento administrativo nº 2005/2005 já deferido. Perda do objeto. Pelo arquivamento". Arquive-se.

Proc: 1.743/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratação de serviço de pequeno valor. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Aplicação do art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta, após cumpridas as exigências ora requeridas".

Proc: 2.144/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de serviço de pequeno valor. Existência de Dotação Orçamentária e financeira. Apresentação de regularida-

de fiscal da empresa. Hipótese de aplicação do art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento".

Proc: 2.164/05

Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização para participar de congresso.

Despacho: Defiro, Ad Referendum do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 2.178/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Defiro. À Comissão de Licitação para providenciar abertura de licitação.

Proc: 2.227/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Defiro. À Comissão de Licitação para providenciar abertura de certame.

Proc: 2.239/05

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.245/05

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.277/05

Interessado: Posto Arapiraca LTDA.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.283/05

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo inclusão em ficha funcional.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2.284/05

Interessado: Martha Maria Moreira de Almeida, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica (15 dias).

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.288/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.289/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.301/05

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital.

Assunto: Requerendo publicação no DOE.

Despacho: Defiro. Encaminhe-se à DG para providências. Após, arquive-se.

Proc: 2.303/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.304/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.305/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.306/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.307/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

A Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Vânia Maria Cavalcanti Lima, despachou, por delegação, nesta data, os seguintes processos:

Proc: 1.067/05

Interessado: Joilson Fernandes de Gouveia-CEL, Chefe da Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Encaminhe-se à Consultora Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1.214/05

Interessado: Joilson Fernandes de Gouveia-CEL, Chefe da Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Encaminhe-se à Consultora Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2.160/05

Interessado: Assessoria de Imprensa da PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Consultora Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2.286/05

Interessado: Confederação Brasileira de Futebol.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se ao Núcleo de Defesa do Consumidor do 1º CAO/MP.

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Dra. Eveline Rodrigues de Souza, nesta data, despachou, de ordem, os seguintes processos:

Proc: 2.252/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DPO para informar. Após à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 2.273/05

Interessado: Suprifitas Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2005.

Sidrack José do Nascimento Júnior
Assessor Técnico/Diretoria Geral

PORTARIA nº 526, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 508, de 15 de setembro de 2005, que designou o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, para responder, acumuladamente, pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, de 3ª entrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 527, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar a Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, de igual entrância, durante a licença da agente titular, com prejuízo de suas atuais funções. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 528, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, resolve revogar as Portarias PGJ nºs 007 de 03 de janeiro, 037 de 17 de janeiro, 077 de 03 de fevereiro e 208 de 13 de abril, todas do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 529, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar a Dra. ALEXANDRA BEURLEN, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, de 3ª entrância, para responder pela Direção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - CEFAP, e exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, sediado nesta Capital, sem prejuízo de suas atuais funções, ratificando todos os atos praticados no 1º Cargo da supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO 005/05

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, CONVOCA os Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias para uma reunião, sexta-feira, dia 30 de setembro de 2005, as 10:00h, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado no prédio-sede da Instituição, nesta Capital, a fim de discutir acerca das escalas de férias e substituição.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, despachou o seguinte processo:
Procedimento Administrativo nº 008/05
Interessado: Marcus Paulo da Costa Barros
Decisão:....Assim, reconhecida por esta Corregedoria-Geral, a inexistência de elementos fáticos capazes de determinar a instauração de procedimento investigativo posterior, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA.
Comunique-se ao representante bem como, à representada.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em Maceió, 14 de setembro de 2005.

Salete Brazil
Assessora Administrativa
Trata-se de remessa

(*Reproduzido por incorreção)

CLS.
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 01/05.

Em forma de preliminar, o sindicato adota inicialmente o apontamento a cerceamento de sua defesa, em face de cominação de prazo a menor para o exercício dos seus direitos defensivos quando da notificação inicial.

Em que pese a amplitude que se deu, passando ao largo qualquer tipo de constrangimento por parte da comissão de Inquérito, visto inexistente qualquer prejuízo, bastando se ver o volume da peça produzida como defesa o que denota ausência de tal circunstância ofendendo à parte, mesmo assim, para que não se alegue ad futurum qualquer tipo de cerceamento, há de se reabrir o prazo, como reivindicado. É preciso no entanto destacar-se, que o princípio processual da instrumentalidade das formas, com aplicação ampla nos procedimentos administrativos, deve ser aplicado em seu conteúdo, destacando-se a primazia da finalidade do ato, sobre o próprio ato stricto sensu. "Na avaliação da nulidade do ato administrativo é necessário temperar a rigidez do princípio da legalidade, para que ele se coloque em harmonia com os princípios da estabilidade das relações jurídicas, da boa-fé e outros valores essenciais à perpetuação do Estado de Direito". - STJ 1ª T., REsp 618-RJ, rel. Min. Humberto Gomes de Barros.

Assim, reabra-se de imediato o prazo para defesa, em quinze (15) dias, na forma do artigo 86 da LC Estadual 15/96. Publique-se, Cumpra-se
Maceió, 23 de setembro de 2005.

José Carlos Malta Marques
Presidente da Comissão

Lean Antonio Ferreira de Araújo
Membro

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por sua Promotora de Justiça Dra Adriana Gomes Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Cícero Soares de Almeida, o EXMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Regis Barros Cavalcante, o EXMO SR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE João Macário de Omena Filho, a EXMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Elisabeth Lopes Marques da Silva e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FUNACRIAD neste ato representado por sua Presidenta, em exercício, Sandra Maria Cavalcanti Farias Ferrari, a teor do disposto no art 5º, § 6º, da Lei n. 7347/85 e art. 211 da Lei nº 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com base nas considerações adiante expostas:

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a legitimidade ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos atinentes à infância e juventude, inclusive individuais, conforme arts. 121 e 129, inciso II, alínea "m" da Constituição Federal e arts. 210, incisos V e VII e 210, inciso I da Lei nº 8069/90;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a fiscalização das entidades governamentais e não-governamentais, nos moldes do art 95 da Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art 227 caput e art 4º caput e par. único da Lei nº 8069/90 assegura com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

CONSIDERANDO que na forma do disposto no art 4º, par. único, alíneas "b", "c", e "d" da Lei nº 8069/90, a garantia de prioridade compreende, dentre outros fatores, a presença de atendimento nos serviços públicos e de relevância pública, a preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente, o que importa na previsão de verbas orçamentárias para fazer frente às ações e programas de atendimento voltados a população infanto-juvenil, conforme inteligência dos arts 87, 88, 90, 101, 112, 129 e 259 todos da Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO que a municipalização do atendimento prestado à criança e ao adolescente se constitui na diretriz primeira da política de atendimento de modo que a criança e ao adolescente possa ser amparado preferencialmente no seio de sua comunidade e com a participação da família, conforme prescreve os arts 88, I, 19 c/c 92, I e VII e 100 todos da Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO que compete ao Município a implementação, execução, ações e estrutura humana, física e orçamentária que possibilite o efetivo atendimento de adolescentes autores de atos infracionais e submetidos às medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade estendidos à sua família elevando sua condição de cidadania.

CONSIDERANDO que a medida de prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitalares, escola e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais, a teor do art. 117 caput da Lei n. 8069/90.

CONSIDERANDO que a medida de liberdade assistida tem o escopo de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente, e para tanto, será designado um orientador que promoverá socialmente o adolescente, fornecendo-lhes orientação e, inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social, incluindo também sua família. Incumbe, ainda, ao orientador, supervisionar a frequência e aproveitamento escolar do adolescente, diligenciar no sentido de sua profissionalização, e inserção no mercado de trabalho, conforme o disposto nos arts 118 e 119 da Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO que o Município de Maceió com a intervenção da Fundação Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente- FUNACRIAD firmou convênio com a União por meio do Ministério da Justiça, através da Secretaria do Estado de Direitos Humanos para implementar a medida sócio-educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade através do Convênio n. 212/2002.

CONSIDERANDO a portaria n. 29/2004 de 01 de junho de 2004, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Infância e Juventude da Capital, que determinou o encaminhamento de todos os adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto para a Fundação Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente-FUNACRIAD realizar a execução das referidas medidas.

CONSIDERANDO que o Convênio 212/2002 até a presente data não foi prorrogado pelo concedente estando a FUNACRIAD descumprindo a portaria acima mencionada, e violando direito humano fundamental dos adolescentes submetidos a medida sócio-educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, inviabilizando a sua reinserção sócio-familiar e comunitária, aumentando consideravelmente as taxas de reincidência face a ausência e ou insuficiência do monitoramento das medidas.

CONSIDERANDO que as medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, visam não a penalidade pura e simples, mas a recuperação e a total reintegração do jovem à sociedade e às suas respectivas famílias e que não existem no Município programas eficazes que viabilizem tal objetivo, conforme dados levantados

no Procedimento Administrativo nº 004/2004 instaurado pela Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital.

CONSIDERANDO a inexistência de ações articuladas e integradas e a celebração de convênios entre as Secretarias compromitentes e a FUNACRIAD a fim de implementar e executar o programa das medidas sócio-educativas em meio aberto.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade do Município de Maceió adequar e articular seus órgãos, programas, ações e orçamento à disposição da FUNACRIAD para execução das medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts 117, 118 e 119 da Lei nº 8069/90.

RESOLVEM:

CELEBRAR o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fulcro no art. 5º, § 6º da Lei nº 7347, de 20.07.85 e art 211 da Lei nº 8069/90, mediante os seguintes TERMOS:

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ

CLAÚSULA PRIMEIRA- O Município de Maceió implementará eficazmente o programa sócio-educativo em meio aberto destinado aos adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais, devendo ser atendido ao disposto nos arts 117, 118 e 119 da Lei nº 8069/90, com especial enfoque para a capacitação e instrumentalização dos servidores e/ou voluntários que exercerão a função de orientadores, a fim de que possam encaminhar os adolescentes a programas específicos de proteção e exercer de forma efetiva e continuada sua tarefa de promover socialmente o adolescente e sua família com uma interferência positiva na sua vida.

CLAÚSULA SEGUNDA- Município de Maceió manterá em funcionamento o programa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, devendo a execução das medidas ser acompanhada por equipe interdisciplinar habilitada, devendo ser designado, remanejado e/ou contratado no prazo de 15 dias os seguintes profissionais: 3 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 pedagogo, 5 estagiários (sendo dois de serviço social, 2 de psicologia e 1 de direito), 2 atendentes, 1 motorista.

CLAÚSULA TERCEIRA- O Município de Maceió prazo de 60 dias nomeará 15 orientadores, devidamente remunerados, com prévia seleção da qual terá a participação do Ministério Público como fiscalizador, com observância dos critérios objetivos, dentre eles: ter reconhecida idoneidade moral, ter experiência na área da infância e juventude, ter domicílio na região administrativa na qual se inscreveu, não possuir antecedentes criminais.

CLAÚSULA QUARTA- Município de Maceió se comprometerá a aumentar o número de orientadores e quadro técnico destinado ao monitoramento das medidas sócio-educativas em meio-aberto na medida de sua necessidade.

CLAÚSULA QUINTA- O Município de Maceió promoverá capacitação permanente de todo o quadro técnico e de orientadores do programa sócio-educativo, da qual se compromete o Ministério Público a auxiliar na referida capacitação.

CLAÚSULA SEXTA- O Município de Maceió instrumentalizará de imediato o programa de atendimento de medida sócio-educativa em meio aberto, com no mínimo três salas, telefone, escrivaninhas, cadeiras, mesas, arquivos, armários, material de expediente, água, combustível, e manutenção do veículo próprio do programa que possibilite o cumprimento de todos os encaminhamentos necessários à efetivação das medidas sócio-educativas com atendimento aos adolescentes e a sua família.

CLAÚSULA SÉTIMA- O Município de Maceió se comprometerá a destinar especificadamente e a manter os recursos materiais existentes do programa de liberdade assistida oriunda do convênio 212/2002, tais como 02 computadores, 01 scanner, 02 Impressoras, 01 Televisor, 01 vídeo cassete, 01 veículo Kombi, todos em perfeito estado de conservação e utilização.

CLAÚSULA OITAVA- Os recursos necessários à implementação do programa e ações supra serão obtidos junto ao orçamento da FUNACRIAD ou de outros setores da administração municipal, que direta ou indiretamente, executem ou possam a vir executar programas de atendimento na área da criança e do adolescente, ou através do

remanejamento dos recursos constantes do orçamento em execução, que poderão ser alocados de áreas não prioritárias, conforme o disposto na Lei Orçamentária Municipal e da Lei de Responsabilidade Fiscal e, se necessário, por intermédio da abertura de créditos orçamentários suplementares ou especiais, nos moldes do art 259, par. único da Lei n°. 8069/90.

CLAUSULA NONA- O atendimento às obrigações previstas neste ajuste não exime o Município de Maceió no futuro, devidamente apurada a necessidade, ter de garantir outras exigências legais, em especial no que diz respeito à capacitação técnica, de material e de pessoal, desde que respaldadas na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação esparsa vigente, bem como ampliar o número de contratações.

CLAUSULA DÉCIMA - O referido programa e ações serão também contemplados no orçamento para o ano de 2006 e exercícios subsequentes, evitando assim que sofram solução de continuidade.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Secretaria Municipal de Educação se comprometerá de imediato a encaminhar para esta Promotoria de Justiça a listagem nominal de todas as escolas municipais com a discriminação das séries e turnos, com os respectivos endereços, telefones e diretores e dentre essas quais disponibilizam o Projeto de Escolarização de Jovens e Adultos para fins de prestação de serviços à comunidade e inserção educacional dos adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Celebrar convênio com a FUNACRIAD no prazo de 5 dias para:

A) Assegurar a inserção do adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa em escola próxima a seu domicílio, em qualquer período do ano letivo, ainda que como ouvinte, garantindo desde já a vaga e a matrícula para o próximo ano letivo.

B) Garantir a inscrição dos adolescentes no Programa de Escolarização de Jovens e Adultos nos turnos diurnos e noturnos.

C) Sensibilizar e conscientizar os diretores das escolas para monitoramento da prestação de serviços à comunidade.

D) Ofertar o Programa de Escolarização de Jovens e Adultos em todas as regiões administrativas para inserção dos adolescentes submetidos à liberdade assistida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Secretaria Municipal de Saúde se comprometerá de imediato a encaminhar a esta Promotoria de Justiça a listagem nominal de todas as Unidades de Saúde em todos os níveis de complexidade (Ex: CAPS, Casas de Saúde, Mini Pronto Socorro, Hospitais conveniados etc) com os respectivos endereços, telefones.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Encaminhar no prazo de 05 dias a esta Promotoria de Justiça a relação das Unidades de Saúde que possuem os profissionais das áreas de psicologia e psiquiatria, com os horários e dias de atendimento para o público infanto-juvenil.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- Indicar quais as Unidades de Saúde, distribuídas em todas as regiões administrativas que possam encaminhar os adolescentes, inclusive nos finais de semana, para cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Sensibilizar e conscientizar os diretores das escolas para monitoramento da prestação de serviços à comunidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Criar programa de apoio à família do jovem em cumprimento de medida sócio-educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade com auxílio financeiro.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA- Celebrar convênios no prazo de 45 dias com as entidades não-governamentais que possam ser parceiras do programa de atendimento de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

CLAUSULA DÉCIMA NONA- Celebrar convênios no prazo de 15 dias com o SENAI, SENAC e demais instituições a fim de promover a profissionalização ou semi-profissionalização dos adolescentes submetidos ao cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto.

CLAUSULA VIGÉSIMA- Proporcionar aos adolescentes através de parcerias com outros órgãos governamentais ou não-governamentais o incentivo à cultura, e a inserção ao esporte e ao lazer.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fornecer vale transporte aos adolescentes que necessitarem para participar das atividades profissionalizantes quando forem distantes do local de seu domicílio.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Firmar convênios no prazo de 30 dias com os órgãos responsáveis pela retirada de documentos inerentes ao exercício da cidadania tais como registro civil, carteira de identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Certificado de Dispensa de Incorporação, assegurando o pagamento dos emolumentos.

O descumprimento deste Termo poderá dar ensejo à apuração de eventual responsabilidade do agente público omissivo a teor do disposto no art. 208, caput e par. único c/c o art. 216 todos da Lei n° 8069/90, bem como disposições correlatas da legislação extravagante.

Ficam cientes os compromitentes de que este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem eficácia plena, desde a data de sua assinatura, valendo como título executivo extrajudicial, na forma o art. 211, da Lei n° 8069/90 e art. 5º, § 6º da Lei n° 7347/85 e do art. 585, VII do Código de Processo Civil.

Por fim, por estarem compromissados, firmam este termo em sete vias de igual teor.

Maceió, 21 de setembro de 2005.

Promotora de Justiça

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Presidenta da FUNACRIAD

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Folha de Pagamento.

Contratada: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A - CNPJ: 11.376.753/0001-12.

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Objeto: a contratação de empresa prestadora de serviços especializados para locação, implantação, treinamento e manutenção de sistema de folha de pagamento dos servidores do Ministério Público.

Valor Total: R\$ 26.176,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Econômica: PTRES 030007, categoria econômica 33.90.39, do orçamento vigente.

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.002093-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ROMELO CONSTRUTORA LTDA
APEDO :
DER/AL-DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODA-
GEM DO
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/9/2005 Retirada :22/9/2005
Devolução :23/9/2005 Saidap/ TJ 23/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2005.001155-8
INTERPELACAO CRIMINAL
CAPITAL
IMPETRANTE:
JOSE LOPES DE ALBUQUERQUE
IMPETRADO :
FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Entrada :21/9/2005 Retirada :22/9/2005
Devolução :23/9/2005 Saidap/ TJ 23/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.001606-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDNALDO BEZERRA DA COSTA :
Entrada :21/9/2005 Retirada :22/9/2005
Devolução :23/9/2005 Saidap/ TJ 23/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.000564-1
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA CAPITAL
PARTE(S) :
PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO E OUTRO
Entrada :21/9/2005 Retirada :21/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2005.002023-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSEILTON FERREIRA GONCALVES E OUTROS
Entrada :21/9/2005 Retirada :21/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2005.001672-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS
Entrada :9/9/2005 Retirada :14/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2005.002025-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ADRIANA GOMES MARTINS
Entrada :13/9/2005 Retirada :14/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2005.001184-0
EMB.DE DECLARACAO EM EMB.DE
DECLARACAO EM
AP.CIVEL
CAPITAL
EMBARGANTE:
CARLOS JOSE DOS SANTOS E OUTRO
EMBARGADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :14/9/2005 Retirada :14/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2ª CAMARA CIVEL

2005.002069-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SEBASTIAO JOSE PEREIRA FILHO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/9/2005 Retirada :21/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2º CAMARA CIVEL

2005.001940-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
_DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO
DE ALAGOAS
APEDO :
ROBERTO ANTONIO DE MENDONCA SARMENTO
LINS
Entrada :5/9/2005 Retirada :8/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2º CAMARA CIVEL

2005.001938-9
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO DA 18ª VARA CIVEL DA CAPITAL FAZENDA
ESTADUAL
PARTE(S) :
COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA E OUTRO
Entrada :5/9/2005 Retirada :8/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2º CAMARA CIVEL

2005.001976-7
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
_DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO
DE ALAGOAS
APEDO :
ADRIANO HENRIQUE DE LIMA
Entrada :5/9/2005 Retirada :8/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2º CAMARA CIVEL

2004.000836-8
AGRAVO REGIMENTAL EM APELACAO CIVEL
CAPITAL
AGRAVANTE :
ADALBERTO CIRILO DE ALMEIDA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/9/2005 Retirada :21/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2º CAMARA CIVEL

2005.001866-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ALANE OMENA CALDAS COSTA E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :19/9/2005 Retirada :21/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.002156-6
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
IVANI GOMES DA SILVA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :13/9/2005 Retirada :13/9/2005
Devolução :26/9/2005 Saidap/ TJ 26/9/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

=====

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

=====

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

=====

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA, APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.002160-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO
Entrada :23/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2005.002132-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JANSSEN DE GUSMAO MARQUES
Entrada :23/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2º CAMARA CIVEL

2005.002083-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MAURICIO GEMS DA SILVA
APEDO :
B.R.GDA S.REP/MAE V.L.DA.S
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2º CAMARA CIVEL

2005.002133-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ELIZABETE DE SOUZA TENORIO
Entrada :23/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2º CAMARA CIVEL

2005.002125-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DER/AL-DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO ES-
TADO DE
ALAGOAS
APEDO :
HELENA LAURA DA SILVA
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2º CAMARA CIVEL

2005.002119-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
RENIVALDO BATISTA DA SILVA
APEDO :
RENIVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR REP/MAE
SUELY
FERREIRA L.ALMEDA E OUTRO
Entrada :23/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2º CAMARA CIVEL

2005.002138-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SEVERINO FERREIRA LESSA E OUTROS
Entrada :23/9/2005 Retirada :23/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2º CAMARA CIVEL

2005.001459-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA SONIA DE AMORIM NENEZES
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2005.001089-3
APELAÇÃO CRIMINAL
PASSO DE CAMARAGIBE
APETE :
CICERO MANOEL DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/9/2005 Retirada :23/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2003.002321-6
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
ARISTON CLEIDSON TENORIO DE MORAIS E OU-
TRO
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.000766-9
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
FRANCISCA KARLA ANDRADE DE SOUZA PIRES
IMPEDO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-
TADO DE
ALAGOAS
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.001559-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
LIMOEIRO DE ANADIA
PACIENTE :
JOSE RAUL DA SILVA E OUTRO :

Entrada :23/9/2005 Retirada :23/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.001983-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
LUCIANO RAMOS DA SILVA :

Entrada :23/9/2005 Retirada :23/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

=====

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

=====

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE(S) PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.002120-5
APELAÇÃO CIVEL
SAO JOSE DA LAJE
APETE :
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE
APEDO :
MARIA DA GLORIA VIEIRA DE ARAUJO
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2005.002128-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
APEDO :
MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2005.002182-7
APELAÇÃO CIVEL
SAO JOSE DA LAJE
APETE :
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE
APEDO :
QUITERIA CELERINO DE MORAES
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2005.002152-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
RUBENS BRAGA QUINTELA CAVALCANTI E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2005.000325-2
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE AL
APEDO :
JANE TIBEIRA SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2005.002145-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
HUMBERTO SANTOS
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2005.000235-3
APELAÇÃO CIVEL
BATALHA
APETE :
MUNICIPIO DE BATALHA
APEDO :
ROSELHA SOARES DA SILVA E OUTROS
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2ª CAMARA CIVEL

2005.001894-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2005.001885-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2005.001459-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA SONIA DE AMORIM NENEZES
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2005.002083-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MAURICIO GEMS DA SILVA
APEDO :
B.R.GDA S.REP/MAE VL.DA.S
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2005.002125-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DER/AL-DEPARTAMENTO DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
HELENA LAURA DA SILVA
Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2005.002158-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
IPASEAL-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DANILO DE BRITO BATALHA REP/PAI DANILO PRAXEDES BATALHA
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2005.002168-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANTONIO ROCHA DA SILVA E OUTRO
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2005.002165-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DER/AL-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA ISABEL CABRAL DA SILVA
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2ª CAMARA CIVEL

2005.002150-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DER/AL-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARCIA CRISTINA FARIAS NOGUEIRA
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2005.002126-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
APEDO :
RAONI RAMOS LEAO
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2005.002037-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANA CAROLINA OMENA VASCONCELOS E OUTROS
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2ª CAMARA CIVEL

2005.002081-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE MAURO ROSALINO DA SILVA E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/9/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	CAMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CIVEL
2005.002166-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : DER/AL-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE FARIAS E OUTROS Entrada :26/9/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	2005.001979-8 APELAÇÃO CIVEL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS APEDO : CLAUDENOR TENORIO FLORENTINO Entrada :19/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	2005.001863-1 APELAÇÃO CRIMINAL RIO LARGO APETE : ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO APEDO : JOAO CARLOS CARVALHAL CABRAL Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	2005.000766-9 MANDADO DE SEGURANÇA (TPC) CAPITAL IMPTE : FRANCISCA KARLA ANDRADE DE SOUZA PIRES IMPEDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA
2ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	CAMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
2005.002131-5 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA WANDERLEY DE JESUS E OUTROS Entrada :26/9/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	2005.002034-4 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA E OUTROS Entrada :21/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	2005.002115-7 APELAÇÃO CRIMINAL QUEBRANGULO APETE : JOSE HOLANDA CAVALCANTE APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO BARROS MALHEIROS	2005.001783-5 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ERICKSON DA SILVA BARROS : Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA
2ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	CAMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
2005.002140-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : CICERA JOSEFA DE MOURA Entrada :26/9/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	2005.001994-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : DER/AL-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO APEDO : HELIO SIMOES COSTA Entrada :21/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	2005.002116-4 RECURSO CRIME CAPITAL RECORRTE : JACKSON SUICA DOS SANTOS E OUTRO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	2005.001949-9 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL TEOTONIO VILELA PACIENTE : JOSE CICERO FERREIRA DE LIMA : Entrada :23/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA
2ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	CAMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
2005.001811-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : JOAO AUGUSTO DORTA ACIOLY JUNIOR REP/MAE ZELIA RAMOS DE SOUZA APEDO : IPASEAL-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE AL Entrada :15/9/2005 Retirada :26/9/2005 Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	2005.001370-3 RECURSO CRIME EX-OFFICIO CAPITAL RECORRTE : JUIZO RECORRDO : BENEDITO DOS SANTOS SOUZA Entrada :26/9/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO BARROS MALHEIROS	2005.001170-9 ACAO RESCISORIA CAPITAL AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTA RITA DE CASSIA LTDA REU : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :26/9/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUCIANO CHAGAS DA SILVA	2005.001921-7 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL VICOSA PACIENTE : JOSE BARBOSA E OUTRO : Entrada :26/9/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO
			TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
			2005.001749-5 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : NEILTON BENTO : Entrada :26/9/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA
			BIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)